

CVM prorroga para junho entrada em vigor de alterações no sistema CVMWeb

### **Área técnica da Autarquia atendeu a pedidos do mercado**

A Superintendência de Supervisão de Investidores Institucionais (SIN) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) informa que foram prorrogadas para o dia 19/6/2023 as mudanças no acesso ao CVMWeb e aos sistemas correlatos, [conforme disposto no Ofício Circular CVM/SIN 1/2023](#). A medida se justifica tendo em vista solicitações enviadas por participantes do mercado.

#### **Entenda**

O Ofício Circular CVM/SIN 1/2023 orienta sobre mudanças no acesso ao CVMWeb e aos sistemas correlatos, que passa a ocorrer por meio do login de usuário do GOV.BR.

Isso já era possível desde 2020, porém, a partir de 19/6/2023 a mudança será definitiva, promovendo maior facilidade ao usuário, que passa a utilizar apenas um login de acesso.

A alteração também está alinhada ao objetivo estratégico da CVM de consolidar o uso de serviços digitais do governo federal.

**Importante: com a mudança, o login específico de usuário no CVMWeb será descontinuado em 19/6/2023.**

#### **Como criar uma conta GOV.BR**

Saiba mais sobre [neste link](#).

#### **Dúvidas**

Envie mensagem para o **Suporte Externo** pelo e-mail [suporteexterno@cvm.gov.br](mailto:suporteexterno@cvm.gov.br).

#### **Mais informações**

Acesse o [Ofício Circular CVM/SIN 1/2023](#).

---

CVM abre três consultas públicas para revisão e atualização de normas e orientação contábeis, sem mudança de mérito

### **Documentos revisam a Orientação Técnica OCPC 7 e os Pronunciamentos Técnicos CPC 12 e 18 (R2)**

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) coloca em consulta pública hoje, 12/5/2023, três editais sobre a revisão da Orientação Técnica OCPC 7 e dos Pronunciamentos Técnicos CPC 12 e 18 (R2).

As atualizações dos documentos estão inseridas no contexto do plano de trabalho do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), cujo objetivo é revisar os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações, no sentido de promover seu alinhamento aos conceitos e referências de outras normas que foram posteriormente alteradas.

#### **Alterações previstas**

- **Resolução alteradora da Orientação Técnica OCPC 7:** revoga a Resolução CVM 152 e torna obrigatório para as companhias abertas a Orientação Técnica OCPC 7 (R1), que trata da Evidenciação na Divulgação de Relatórios Financeiros para Fins Gerais, emitido pelo CPC.
- **Resolução alteradora do Pronunciamento Técnico CPC 12:** revoga a Resolução CVM 138 e torna obrigatório para as companhias abertas o Pronunciamento Técnico CPC 12 (R1) – Ajuste a Valor Presente, emitido pelo CPC.

- **Resolução alteradora do Pronunciamento Técnico CPC 18:** revoga a Resolução CVM 118 e torna obrigatório para as companhias abertas o Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, emitido pelo CPC.

### **Participe e colabore para o desenvolvimento do mercado de capitais**

**Sugestões e comentários deverão ser encaminhados, até o dia 12/6/2023,** à Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria (SNC) da CVM, preferencialmente, pelos seguintes endereços eletrônicos:

- Pronunciamento Técnico CPC 18: [conspublicasnc0123@cvm.gov.br](mailto:conspublicasnc0123@cvm.gov.br)
- Pronunciamento Técnico CPC 12: [conspublicasnc0223@cvm.gov.br](mailto:conspublicasnc0223@cvm.gov.br).
- Orientação Técnica OCPC 7: [conspublicasnc0323@cvm.gov.br](mailto:conspublicasnc0323@cvm.gov.br).

### **Mais informações**

Acesse os editais de Consulta Pública dos Pronunciamentos Técnicos [CPC 18](#), [CPC 12](#) e da [Orientação Técnica OCPC 7](#).

**Fonte:** CVM, em 12.05.2023